



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 1002.01/2025/CMMT PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000120250129000106

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE.

O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
14.866.182/0001-92	E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE	SIM	56.400,00	13/02/2025 11:33:38
19.444.669/0001-09	RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	60.000,00	14/02/2025 08:31:29

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-206-3603
PÁGINA: 1 DE 4 - MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA - CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ: 00.827.710/0001-90





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
14.866.182/0001-92	E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE	SIM	SIM	12,0	4.700,00	56.400,00	13/02/2025 11:33:38
Marca: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: □ Orientação à equipe executora do controle interno da Câmara Municipal para a correta execução do controle de almoxarifado, patrimônio, tombamento e inventário, sendo: □ Controle de almoxarifado – levantamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; □ Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas; □ Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; □ Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; □ Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. □ Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais; □ Orientação à equipe executora do controle interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da administração pública, evitando-se assim o abuso de poder; □ Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no controle interno da Câmara; □ Promover orientação quanto à maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; □ Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; □ Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.							
19.444.669/0001-09	RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	SIM	12,0	5.000,00	60.000,00	14/02/2025 08:31:29
Marca: Serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO							

EVENTOS

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF N° 14.866.182/0001-92			14/02/2025 09:19:32
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF N° 14.866.182/0001-92, sem registro de lances.			14/02/2025 09:26:03
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF N° 14.866.182/0001-92, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais)			14/02/2025 09:46:49
Habilitado	Habilitada a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF N° 14.866.182/0001-92			14/02/2025 10:38:26
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF N° 14.866.182/0001-92, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais)			14/02/2025 10:44:29

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
14.866.182/0001-92	E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 368-206-3603
 PÁGINA: 2 DE 4 - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ: 00.827.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 1002.01/2025/CMMT. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	14/02/2025 09:07:52
Agente	Bom dia a todos.	14/02/2025 09:10:11
E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE	Bom dia!	14/02/2025 09:12:29
Agente	Daremos início aos procedimentos referentes ao processo de Dispensa Eletrônica nº 1002.01/2025/CMMT, cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades Da Câmara Municipal De Monsenhor Tabosa-CE.	14/02/2025 09:13:04
Agente	Foi verificada a participação da licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, com proposta no valor global de R\$ 56.400,00 e da licitante RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, com proposta no valor global de R\$ 60.000,00.	14/02/2025 09:15:55
Agente	Em se tratando de Dispensa Eletrônica sem disputa, negociaremos condições mais vantajosas para a Administração com a licitante que apresentou os melhores preços.	14/02/2025 09:17:13
Agente	Senhor Licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, para efeito de negociação de melhores condições para a Administração, questionamos sobre a possibilidade de apresentação de desconto no preço ofertado. Para tanto, concedemos o prazo de até 10 (dez) minutos para oferta de novo valor.	14/02/2025 09:19:05
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE foi iniciada.	14/02/2025 09:19:32
E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE	Sr. AGENTE, o valor proposto já é o menor que conseguimos para a execução dos serviços, levando em consideração todas as características do objeto da contratação	14/02/2025 09:21:41
Agente	Tendo a licitante se manifestado quanto à impossibilidade de oferta de menores preços, será encerrada a fase de negociação.	14/02/2025 09:25:41
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE foi finalizada.	14/02/2025 09:26:03
Agente	Ressalte-se que os preços ofertados pela licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE estão abaixo do valor de referência.	14/02/2025 09:28:24
Agente	A licitante não ofertou melhores preços, dispensando a solicitação da proposta readequada. Ato contínuo, a partir deste momento será realizada a análise da(s) proposta(s) inicial de preços.	14/02/2025 09:32:12
Agente	Após análise da proposta é declarada aceita a Proposta de Preços apresentada pela participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE por atender as exigências contidas no item 4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1002.01/2025/CMMT . Ainda, fica registrado que não será necessário abrir prazo para envio da proposta readequada, uma vez que a licitante arrematou o item/lote deste certame com sua proposta inicial, sendo que a mesma já se encontra anexada pelo licitante.	14/02/2025 09:45:25
Agente	Uma vez que a licitante já anexou antecipadamente os documentos exigidos para habilitação, ato contínuo será realizada a análise dos documentos apresentados, logo após retornaremos com o resultado.	14/02/2025 09:48:29
Agente	Inicialmente será verificada a idoneidade da licitante e eventual impedimento de licitar/contratar com o poder público.	14/02/2025 09:54:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-206-3603
PÁGINA: 3 DE 4 - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ: 00.827.710/0001-90





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Verificada a idoneidade da licitante, nenhum impedimento foi constatado. Seguiremos com a análise dos documentos de habilitação apresentados, em observância ao disposto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1002.01/2025/CMMT	14/02/2025 09:56:11
Agente	Analisada a documentação apresentada e tendo a licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE cumprido com todas as exigências desta dispensa de licitação eletrônica, no que se refere à fase de habilitação, fica neste momento registrada a aceitação dos documentos apresentados, julgando a licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE como HABILITADA neste certame.	14/02/2025 10:37:29
Agente	Questionamos às participantes se há alguma manifestação quanto aos procedimentos adotados neste certame?	14/02/2025 10:39:05
E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE	Sem qualquer manifestação Sr. Agente	14/02/2025 10:43:04
Agente	Estando as licitantes de acordo e uma vez que a participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE cumpriu com todas as formalidades e exigências desta dispensa de licitação eletrônica, DECLARA-SE a mesma VENCEDORA do presente certame.	14/02/2025 10:44:12
Agente	Participante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF Nº 14.866.182/0001-92 foi declarada vencedora do(s) item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO .	14/02/2025 10:44:29
Agente	Sem nada mais, agradecemos a participação de todos. Desejamos um bom dia.	14/02/2025 10:47:11

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	Renata Souza de Queiroz	
Equipe de apoio	Maria Daniela Lopes de Sousa	
Equipe de apoio	Sara Lemos Mesquita	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-206-3603
PÁGINA: 4 DE 4 - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ: 00.827.710/0001-90

